



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 064/21 RIO BANANAL-ES, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exmº. JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de seja reabertura de trecho de estrada.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através desta, solicitar que seja procedida a reabertura do trecho a estrada que dá acesso a Lagoa Jesuína, depois do asfalto.

Vale salientar que a Lagoa Jesuína está sendo muito freqüentada, e o citado trecho, se encontra em péssimas condições de tráfego.

Rio Bananal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.



WELDER CARMNATI
VEREADOR

PROTÓCOLO Nº 0482 / 2023
Fls. _____ Livro _____ Mens _____
Rio Bananal - ES Em 15/12/2023



F. _____